Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 40, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede licença para tratamento de saúde a servidora da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais e amparado na faculdade da Lei Complementar 2/2002, de 31 de dezembro de 2002, considerando atestado médico expedido pelo médico Mateus Brust – CREMERS 37781, nesta data,

RESOLVE:

Artigo único. Considerar o servidor ALICEU ODAIR KLEIN, matrícula 013, cargo de Diretor-Geral, licenciado para para tratamento de saúde até 7 de setembro de 2017, inclusive.-

Ver. Itamar Puntel